

Ilustres Colegas,

Face á degradação progressiva das condições de exercício da nossa atividade profissional no dia a dia que tanto nos prejudica enquanto profissionais, eis algumas das propostas que ponho à vossa consideração que deveremos adotar como conclusões neste congresso.

Colegas bem sei, poderiam ser muitas mais e certamente cada um dos colegas terá muitas mais propostas pertinentes para resolver tantos outros problemas.

Estas Conclusões que proponho à vossa aprovação e que sejam adotadas como conclusões deste congresso são aquelas que resultaram da minha prática e da de muitos colegas.

1-Criação de uma plataforma eletrônica do advogado no sitio da OA ,no fundo uma espécie de "loja do advogado" na senda da loja do cidadão (One stop shop) com funcionalidades adequadas e conexões (links) com as plataformas dos diversos serviços públicos(finanças,(AT), Segurança Social ,SEF, ANSR, ACT, ASAE,IRN, etc.) onde se possa dar entrada, tramitar e consultar processos e procedimentos.

2-Criação da vinheta eletrônica do advogado na sitio da OA , simultaneamente com possibilidade de impressão em papel (seja timbrado ou não) do advogado , com solução técnica(informática) adequada para garantir a fidedignidade das vinhetas, sem quaisquer taxas cobradas.

3-Pugnar junto dos respetivos serviços públicos, com o auxilio dos órgãos da OA para acabar com os entraves ao livre exercício da profissão, como o número

muito limitado de senhas para atendimento a advogados, por exemplo no SEF, na Conservatória dos Registos Centrais, etc.) que põem em causa o direito de atendimento dos advogados e como é óbvio destroem o direito de atendimento presencial, prejudicando assim gravemente o exercício da profissão.

4-No âmbito do apoio judiciário pugnar junto das respetivas Comarcas e com o auxílio dos Órgãos da OA, para dignificar as escalas presenciais, pois a redução drástica do número de colegas afectos a essas escalas conduziu a situações perfeitamente absurdas como no Campus de Justiça de Lisboa, onde na escala simultânea ,seja de manhã ou de tarde , do Juízo Central de Instrução Criminal ( com 9 juízes), Juízo Local Criminal (14 juízes) e Juízo Central Criminal (24 juízes )em que apenas temos 4 colegas de escala ,seja de manhã ou de tarde, para servir 47 juízes e dezenas de diligências.

5-Ainda no âmbito das escalas presenciais pugnar junto dos respetivos serviços e com o auxílio dos órgãos da OA para dignificar os próprios locais onde os advogados aguardam pelas escalas, como o inqualificável vão de escada na escala presencial do SEF, no Aeroporto de Lisboa, na comarca de Lisboa

6-No âmbito dos atos praticados pelos advogados, promover a realização de reconhecimentos à distância com recurso a dados biométricos com solução técnico-informática adequada no sítio da O.A.

7-Ainda neste âmbito incentivar a celebração de DPAs (“escrituras”) por advogados com reconhecimento biométrico à distância com solução técnico-informática adequada no sítio da O.A.;

## Comunicação | 2ª Secção

O exercício digno da Profissão



Pela Advocacia que queremos

Apresentado e subscrito por Pedro Dias Louro, Advogado, Delegado eleito ao IX Congresso dos Advogados Portugueses pela lista A e comunicação destinada para a 2ª Secção do Congresso. “O Exercício Digno da Profissão”.